

## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE M&V (MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO) DE CONSUMO E DEMANDA E GESTÃO DA EXECUÇÃO, CONFORME PROJETO DO CISAMA APROVADO NO PEE Nº 001/2019 DA CELESC, CONTEMPLANDO OS MUNICÍPIOS DE URUBICI, BOCAINA DO SUL, URUPEMA, RIO RUFINO E PAINEL** da presente licitação **TOMADA DE PREÇOS 04/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO, TELEFONE/FAX:

EMAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO IV)

#### 2. PREÇO

2.1. (Deverá ser cotado, preço global POR ITEM do objeto, limitados a 02 (duas) casas decimais, de acordo com o item 1.1 do Edital).

#### 2.2. TABELA DE PREÇOS

Nº do Item	Especificação Técnica	Quant	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Medição inicial da potência e tempo do sistema de IP (sistema de iluminação atual)	01	Serviço		
02	Elaboração do Plano de M&V e aprovação pela equipe de Eficiência Energética da Celesc, conforme item 8.6.2 do edital do PEE Celesc nº 001/2019.	01	Serviço		
<b>TOTAL</b>					

Cotar valores com 2 (duas) casas decimais.

2.3. Declaro que \_\_\_\_\_ enquadrados na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;

2.4. No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas instalação, com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### **3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, os quais regem a presente licitação.

### **4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1. O Prazo de execução dos serviços será de 05 meses, após ordem de, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CISAMA.

4.2. Os locais da prestação de serviços serão nas Cidades de Bocaina do Sul, Painei, Rio Rufino, Urupema e Urubici.

### **5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER CELEBRADO**

6.1. O contrato a ser celebrado terá vigência será da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério do CISAMA.

### **7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

7.1. No mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública da Tomada de Preços.

7.2. A interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

**Obs.: (observações que o proponente julgue oportunas)**

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

